PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO INTERNO PARA BOLSITAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO CURSO DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA DA FACULDADE ENSIN.E

EDITAL Nº 03, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A Diretoria da Faculdade Ensin.E, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e da competência que lhe foi delegada pelo Regimento Interno da Instituição, torna público o presente EDITAL de abertura de inscrições ao processo de seleção interna de discentes do curso de Bacharelado em Educação Física, para BOLSISTAS e VOLUNTÁRIOS dos Projetos de Iniciação Científica do Programa de Iniciação Científica (PIC), para o primeiro semestre de 2023 com suas respectivas atribuições descritas nas cláusulas abaixo:

1. VAGAS

Foram destinadas 02 vagas para bolsistas e 04 vagas para voluntários do projeto de iniciação científica: **Grupo de estudos de ciências do movimento (GECIM).**

2. PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 A seleção dos candidatos ficará a cargo do professor orientador pelo projeto e deverá ser considerado os seguintes aspectos:

I. – Análise do histórico escolar;
II. – Entrevista com o Professor orientador pelo projeto de iniciação científica;
III. – Resultado de prova escrita envolvendo conhecimentos gerais relacionados ao projeto de iniciação científica (se necessário).

2.1.2**.** Da prova escrita**:**
Caso o número de candidatos exceda o número de vagas oferecidas será aplicada prova escrita, envolvendo conhecimentos relacionados ao projeto de iniciação científica.

2.2 Da seleção e classificação dos candidatos:
O critério de seleção e classificação dos candidatos à bolsista de iniciação científica levará em conta, além da avaliação do histórico escolar, da entrevista com o professor responsável pelo projeto e o resultado da prova escrita. Os alunos classificados e não contemplados com a bolsa poderão participar do projeto como voluntários, dentro do número pré-estabelecido de voluntários.

3. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS

3.1 São deveres do bolsista e do voluntário:

3.1.1 Fazer referência à condição de bolsista/voluntário PIC/Ensin.E ou nas publicações ou trabalhos apresentados, inclusive no currículo Lattes;

3.1.2 Executar individualmente a sua parcela de atividades descritas no planejamento de trabalho estabelecido pelo orientador, dedicando 10 (dez) horas semanais para o desenvolvimento das atividades de pesquisa;

3.1.3 Submeter o resumo, com os resultados da pesquisa, a um evento científico, após o encerramento do projeto.

3.2 O bolsista ou voluntário poderá ser substituído por motivos de:

3.2.1 Graduação, trancamento de matrícula, desistência ou impedimentos pessoais;

3.2.2 Não cumprimento das exigências do Programa de Iniciação Científica;

3.2.2 Não comparecimento às sessões de orientações marcadas pelo orientador;

O pedido de substituição deve ser encaminhado somente pelo professor orientador para a coordenação de pesquisa e extensão, acompanhado das informações do bolsista/voluntário a ser substituído, incluindo o relatório final e motivo da substituição; além as informações do aluno substituto, assim como as tarefas a serem executadas pelo aluno substituto. Após análise será efetuada a substituição do aluno.

3.3 O aluno bolsista ou voluntário que não apresentar o relatório final e não submeter o resumo a um evento científico, não poderá receber certificado de participante do Programa Institucional de Iniciação Científica.

4. CARGA HORÁRIA

A carga horária para bolsistas e voluntários dos projetos do PIC são de 10 (**dez) horas**/aula semanais, assim estabelecidas:

- 06 horas/aula em atividades complementares de planejamento, elaboração, construção de atividades sob orientação do professor responsável pelo do projeto.
- 04 horas/aula de forma presencial nas atividades do projeto de iniciação científica, onde o aluno (a) ficará sob supervisão do professor responsável pelo projeto de iniciação científica.

5. INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser efetuadas no período de **27 de fevereiro a 06 de março de 2023**, **através do formulário de inscrição disponibilizado no site da Instituição.**

5.1. São requisitos para que o aluno (a) se inscreva:

I. ser aluno da Graduação;
II. estar cumprindo regularmente o contrato de prestação de serviços educacionais;
III. não estar exercendo as funções de monitor, nem de bolsista em outro projeto de iniciação científica;
IV. ser selecionado e indicado pelo Professor Responsável para participar do projeto de iniciação científica;.

6.REMUNERAÇÃO

Os bolsistas selecionados exercerão as atividades com uma remuneração correspondente a uma bolsa de desconto de 30% na mensalidade, sendo esta não acumulativa.

7. CRONOGRAMA

O Cronograma das etapas se dará conforme tabela a seguir.

Etapa	**Data**
Lançamento do edital para seleção de bolsista	27/02/2023
Prazo final de inscrição de aluno (a)	06/03/2023
Realização do processo seletivo	07 e 08/03/2023

Data limite de seleção de bolsistas e voluntários	10/03/2023
Resultado final da seleção de bolsistas e voluntários	10/03/2023
Início das atividades	13/03/2023

8. RESULTADO

8.1. O resultado final da seleção das propostas será divulgado no site da Ensin.E, no endereço eletrônico: https://ensin-e.edu.br/institucional/coordenadoria-de-pesquisa-e-extensao/ através da aba Coordenadoria de Pesquisa e Extensão até a data estipulada no item 7 deste Edital.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2 O Comitê Institucional de Pesquisa e Extensão se reserva o direito de, a qualquer tempo, acompanhar o desenvolvimento das atividades e, após a conclusão dos trabalhos, verificar o cumprimento das condições estabelecidas pelos projetos de extensão e pesquisa.

9.4 O certificado de participação no PEA da Faculdade Ensin.E só será conferido ao docente e discente, após a entrega e aprovação sem restrições do relatório, em anexo (ANEXOI).

9.5 Só poderá receber certificado de participação em projeto do Programa Institucional de Extensão da Faculdade Ensin.E o discente que estiver indicado pelo docente na lista de participantes, entregue nos Relatórios e vinculado ao projeto por um período mínimo de 03 (três) meses.

9.6 Qualquer situação não prevista neste Edital, serão analisadas pelo Comitê Institucional de Pesquisa e Extensão e pela direção da faculdade Ensin.E.

Juiz de Fora, 27 de fevereiro de 2023.

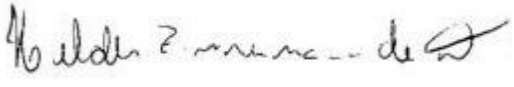

Helder Zimmermann de Oliveira
Coordenador de pesquisa e extensão

ANEXO I

RELATÓRIO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

ATENÇÃO: INSTRUÇÕES IMPORTANTES
O relatório técnico científico é individual e por aluno e deve ser acompanhado do parecer do professor orientador.

Os relatórios técnicos científicos deverão ser enviados para para o coordenador de pesquisa e extensão no formato word (doc ou docx).

Título do projeto

Projetos de Iniciação Científica 2023-1

Relatório: final ( ) parcial ( ) **Período: de mês/ano a mês/ano**

Identificação

Discente	
Matrícula	
Curso	
Previsão de conclusão	
Professor Orientador	
Data do início do projeto	
Etapa do Planejamento	
Data de referência	

Desenvolvimento do relatório técnico-científico do aluno

Resumo	Resumo do projeto de extensão com até 300 palavras
Cronograma	Do planejamento individual do aluno
Apresentar	Descrever as bibliografias estudadas no período e os métodos e técnicas de pesquisa utilizados.

desenvolvimento	
Resultados	Apresentar os resultados obtidos no período.
Dificuldades Encontradas	Descrever as dificuldades encontradas na execução do planejamento de trabalho.
Informações	Informar as atualizações de cumprimento do cronograma proposto e as justificativas caso não tenha sido.
Referências	Citar as referências utilizadas no trabalho no formato Vancouver.

Autoavaliação do aluno (preenchimento obrigatório)

Avaliação crítica feita pelo aluno, em formato livre, de seu aprendizado e trabalho de iniciação científica.

Parecer do Orientador (preenchimento obrigatório)
Em caso de não cumprimento do cronograma, aprova a justificativa apresentada pelo aluno? Sim ( ) Não ( )

Breve parecer: (preenchimento necessário)

Juiz de Fora, XX de XXXX de XXX.

_____
Nome do professor orientador

_____
Helder Zimmermann de Oliveira
Coordenador de Pesquisa e Extensão

Parecer do Comitê Institucional de Pesquisa e Extensão

Atribuir para os tópicos abaixo os conceitos: S (Suficiente), PS (Parcialmente Suficiente) e PDM (Podemos

Desenvolver Mais).

	S	PS	PDM
Etapas cumpridas do cronograma			
Atividades realizadas no período			

Avaliação do Comitê Institucional de Pesquisa e Extensão da Faculdade Ensin.E

[ ] Relatório recomendado - [ ] Relatório recomendado com restrição - [ ] Relatório não recomendado

Breve justificativa: (preenchimento necessário)